

## DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES 2025/2026

### PROGRAMA MEGA

#### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os encarregados de educação dos alunos (ou os alunos quando maiores de idade), do 5.º ao 12.º ano, **devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2025/2026.** Esta devolução ocorre no final do ano letivo do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Deste modo,

- ✓ o processo de devolução e triagem dos manuais escolares relativos a 2025/2026 decorrerá na EB António Dias Simões (5.º e 6.º anos de escolaridade) e na ES Dr. José Macedo Fragateiro (3.º CEB e Ensino Secundário), de acordo com o calendário indicado;
- ✓ o dever da restituição dos manuais escolares **é do encarregado de educação, ou do aluno, quando maior** (2.1.3. do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro);
- ✓ no ato da devolução dos manuais escolares, a escola emite a respetiva declaração comprovativa;
- ✓ **Os alunos que pretendam mudar de agrupamento de escolas têm que devolver todos os manuais que têm na sua posse;**
- ✓ o programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos possam usufruir no ano letivo seguinte;
- ✓ a não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará as seguintes sanções:
  - a) os alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa), que deverá ser pago nos Serviços Administrativos;
  - b) os alunos do 12.º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo, até regularização da situação.

#### 2. MANUAIS ESCOLARES A DEVOLVER EM 2025/2026

2.º CEB	
5.º ano	Devolução de todos os manuais atribuídos, à exceção das disciplinas de Educação Visual, Educação Tecnológica e Educação Física.
6.º ano	Devolução de todos os manuais atribuídos.
Período de entrega	<b>De 30 de junho a 7 de julho, das 9h às 12h e das 14h às 17h30m, na Escola Básica António Dias Simões.</b>

<b>3.º CEB</b>	
<b>7.º ano</b>	Devolução de todos os manuais, à exceção dos de português e de matemática, à exceção das disciplinas de Educação Visual, Educação Tecnológica e Educação Física.
<b>8.º ano</b>	
<b>Período de entrega</b>	<b>De 29 de junho a 3 de julho, das 9h às 12h e das 14h às 17h30m, na Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro.</b>
<b>9.º ano</b>	Devolução de todos os manuais, incluindo o de português e de matemática (7.º e 8.º anos), após a realização das provas de avaliação externa.
<b>Período de entrega</b>	<b>De 6 a 10 de julho, das 9h às 12h e das 14h às 17h30m, na Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro.</b>

<b>Ensino Secundário</b>	
<b>10.º ano</b>	Dado que é um ano de escolaridade em que os manuais podem ser utilizados para a realização de exames nacionais (11.º ano / 12.º ano), a escola regista na plataforma MEGA a informação " <b>NÃO ENTREGUE PARA EXAME</b> ", devendo o encarregado de educação, presencialmente, no horário definido, confirmar se essa informação consta do respetivo recibo de devolução, assinando de seguida esse documento. Esta situação não se verifica quando ocorre mudança de curso e/ou transferência de estabelecimento de ensino, pelo que o encarregado de educação deve proceder à devolução de todos os manuais.
<b>Período de entrega</b>	<b>De 29 de junho a 3 de julho, das 9h às 12h e das 14h às 17h30m, na Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro.</b>
<b>11.º ano</b>	Devolução de todos os manuais que já não estejam associados aos exames nacionais. No caso das disciplinas com exames nacionais realizados na 2.ª fase, os respetivos manuais devem ser entregues até <b>31 de julho</b> .
<b>Período de entrega</b>	<b>De 13 a 17 de julho, das 9h às 12h e das 14h às 17h30m, na Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro.</b>
<b>12.º ano</b>	Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais sujeitos a exame nacional no presente ano letivo. No caso das disciplinas com exames nacionais realizados na 2.ª fase, os respetivos manuais devem ser entregues até <b>31 de julho</b> .
<b>Período de entrega</b>	<b>De 13 a 17 de julho, das 9h às 12h e das 14h às 17h30m, na Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro.</b>
<b>Ensino Secundário Profissional</b>	Devolução de todos manuais, independentemente do ano de escolaridade.
<b>Período de entrega</b>	<b>De 13 a 17 de julho, das 9h às 12h e das 14h às 17h30m, na Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro.</b>

### 3. PROCEDIMENTOS

Os alunos e encarregados de educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, assegurando que estes se encontram em bom estado, permitindo a sua reutilização por outro aluno, no próximo ano letivo.

**Considera-se que o manual se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:**

- ✓ se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes;
- ✓ se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos, que impeçam a leitura de todos os elementos informativos nele contidos;
- ✓ se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador, que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
- ✓ se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

Ovar, 12 de junho de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Ovar



Francisco Bernardo